



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 208 DE 17 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas nos incisos VII e XIV do art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e considerando o disposto no art. 10 da Lei nº 12.232/2010, o regime geral estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, a Instrução Normativa SECOM/PR nº 1, de 19 de junho de 2023, e o que consta do Processo 19.00.1500.0002200/2024-73, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam relacionados, para fins de sorteio, os seguintes servidores do CNMP e de outras instituições, dos quais serão escolhidos, no mínimo, 3 (três) titulares e 2 (dois) suplentes, sendo que, conforme o § 3º do art. 43 da IN SECOM/PR nº 1/2023, pelo menos 1/3 (um terço) dos integrantes não poderá possuir qualquer vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o CNMP:

- I. NATÁLIA BERNARDES SENNA VELOSO – CNMP.
- II. GABRIELA FERRARI NEVES – CNMP.
- III. CYNTHIA MARIA DE SOUZA DA SILVEIRA – CNMP.
- IV. LENITA VIOLATO – CNMP.
- V. TATIANA JEBRINE – CNMP.
- VI. ANA BEATRIZ SANCHES RODRIGUES CATELAN – CNMP.
- VII. JUN MATSUOKA TOMIKAWA – MPDFT.
- VIII. RODRIGO FARHAT – MPT.
- IX. MURILO SILVA FERNANDES – ESMPU.

Art. 2º O sorteio será realizado em sessão pública no dia 03/07/2025, no Edifício-Sede do CNMP, situado no SAFS, Quadra 2, Lote 3, Edifício Adail Belmonte – Brasília-DF.

Art. 3º Qualquer interessado poderá impugnar, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão de sorteio, os nomes constantes da relação do art. 1º, mediante petição devidamente fundamentada, conforme § 5º do art. 10 da Lei 12.232/2010 e art. 46 da IN SECOM/PR nº 1/2023.

Art. 4º Caberá à Comissão Especial de Licitação registrar em ata a sessão de sorteio e dar-lhe a devida publicidade, consignando os nomes sorteados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público